



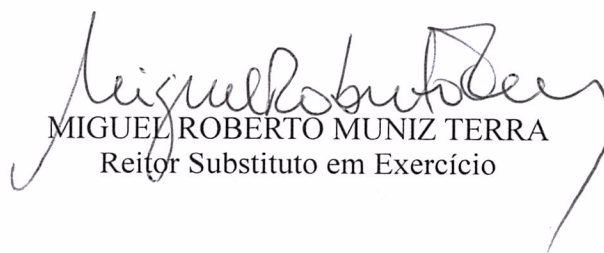
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0863/DGP/REITORIA de 10 de julho de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo 23270.000712/2017-09,

R E S O L V E:

1. Conceder, com base nos §§ 2º e 3º do artigo 98 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei 13.370, de 12 de dezembro de 2016, ao servidor LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE:2346781, o direito à horário especial com redução em 50% (cinquenta por cento) em sua jornada diária de trabalho, independentemente de compensação de horário, a partir de 19 de junho de 2017;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício